

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 273, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.974.000,00 (quatorze milhões e novecentos e setenta e quatro mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

833	03601	FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	14.974.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.974.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE  
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA : 3601 -  
833 FUNDO DE APOIO AO  
JUDICIARIO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
02	122	036	2005 9900 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F 339000000	240 CMM NO	2.170.000,00
02	126	036	2009 9900 Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F 449000000	640 OD NO	12.804.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>14.974.000,00</b>

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
833 3601 - FUNDO DE APOIO AO  
JUDICIARIO

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
02	061	348 5222 0600	Reestruturação da 1ª Instância - REGIAO VI - F 449000000 SUL	640 OCF NO			10.003.000,00
02	061	348 5222 9900	Reestruturação da 1ª Instância - ESTADO	F 339000000	640 OCF NO		2.801.000,00
02	122	036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - F 339000000 ESTADO	240 CMM NO			2.170.000,00

TOTAL FISCAL: 14.974.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 14.974.000,00

ANEXO III

Processo: 833 Unidade Orçamentária: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

PAOE: 2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 833 Unidade Orçamentária: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

PAOE: 2009 - Manutenção de Ações de Informática Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 833 Unidade Orçamentária: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

PAOE: 2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 833 Unidade Orçamentária: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

PAOE: 5222 - Reestruturação da 1ª Instância Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL

Meta Física: Reestruturação realizada(Metro quadrado) 5,56

Meta Física Neste Processo: Reestruturação realizada(Metro quadrado) 42,80

Processo: 833 Unidade Orçamentária: 3601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

PAOE: 5222 - Reestruturação da 1ª Instância Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Reestruturação realizada(Metro quadrado) 16,06

Meta Física Neste Processo: Reestruturação realizada(Metro quadrado) 5.978,11

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd89d55c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)